



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
**ATOrd 0001388-84.2014.5.03.0018**  
AUTOR: VICENTE DE PAULA DA SILVA  
RÉU: CONSTRUTORA MINEIRA DE OBRAS LTDA E OUTROS (2)

### CERTIDÃO

Certifico que, em 05/05/2026, decorreu o prazo de 5 dias para oposição de embargos à execução, pelo que, faço conclusos os presentes autos à MM. Juíza do Trabalho.

LUCIA MARGARETE TOLEDO

TÉCNICO JUDICIÁRIO

### DESPACHO

Vistos, etc...

Aprovo a reavaliação da penhora ID=[178f553](#).

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **15/07/2026, às 14:00 horas e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 13/08/2026, às 14:00 horas.**

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado na RUA SACADURA CABRAL, Nº 680- VILA OESTE- BELO HORIZONTE/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho.

Tratando-se de bem imóvel, determino ao Sr. Leiloeiro que proceda à devida discriminação, no edital de leilão, da situação atual do imóvel, registrando eventual ocupação, reserva de usufruto ou qualquer ônus gravado, nos termos da certidão de registro do bem juntada aos autos.

Intime-se o Sr. Leiloeiro Oficial, via correio eletrônico, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID=[178f553](#).

Ficam autorizadas vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

Intimem-se as reclamadas, por seus procuradores.

Intime-se o reclamante, por seus procuradores.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de junho de 2026.

**LUISA AZEVEDO BRUGNOLI RIBEIRO**

Juíza do Trabalho Substituta

